

Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 1.934, de 26 de janeiro de 2021

"Dispõe a proibição de atividades
carnavalescas no Município de Vargem.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os eventos carnavalescos de 2021 em calendário Nacional, onde a manifestação popular é típica pelo Carnaval, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (covid-19),

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1.844, de 14 de abril de 2020, onde Declara Estado de Calamidade Municipal:

DECRETA.

Art. 1º - Fica cancelado as manifestações carnavalescas (Carnaval) em todo o território municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 26 de janeiro de 2021.


LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 26 de janeiro de 2021.


MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe do Gabinete



Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 1.935, de 02 de fevereiro de 2021

"Dispõe a revogação de pontos facultativos
(Carnaval - 2021)"

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os eventos carnavalescos de 2021 em calendário Nacional, onde a manifestação popular é típica pelo Carnaval, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (covid-19),

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1.844, de 14 de abril de 2020, onde Declara Estado de Calamidade Municipal e

CONSIDERANDO ainda a edição do Decreto nº 1.934 de 26 de janeiro de 2021:

DECRETA.

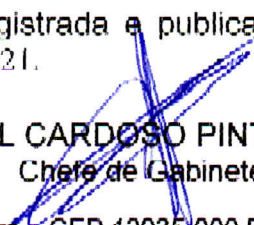
Art. 1º - Fica revogados os Incisos I, II e III do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.927, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 02 de fevereiro de 2021.


LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 02 de fevereiro de 2021.


MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete